

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

Em atenção a Concorrência n. 03/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo as alterações realizadas no edital retificado.

ALTERAÇÕES DO EDITAL RETIFICADO

Alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes para até as 12:00hs do dia 19/08/2025, e a data do edital para 07/08/2025.

Alterado o Item 7.4.7 do edital como segue:

Onde se lê no Edital:

Item 7.4.7. É vedada a subcontratação no presente procedimento licitatório;

Leia-se: A licitante poderá subcontratar a execução de partes dos serviços objeto deste Edital, conforme as condições estabelecidas na Cláusula Vigésima Quinta, subitem 25.7, da Minuta de Contrato.

Suprimido o subitem 11.1.6. da minuta de contrato, anexo X do edital

11.1.6. A subcontratação total ou parcial de seu objeto.

Alterado o Item 25.7 da minuta de contrato como segue:

Antes:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – (NA MINUTA DO CONTRATO – DISPOSIÇÕES GERAIS)

25.7. O **SENAC/SC** não aceitará, em nenhuma hipótese, subcontratação para fornecimento do (s) objeto (s) deste contrato.

Alterado para:

25.7. A CONTRATADA poderá subcontratar a execução de partes dos serviços que compõem o objeto deste contrato, a seu exclusivo critério. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE sobre a subcontratação justificando os motivos e a escolha da empresa subcontratada.

25.7.1 Não obstante a possibilidade de subcontratação, a CONTRATADA permanece como a ****única e exclusiva responsável**** perante o CONTRATANTE por todos os serviços

executados, bem como pela integral e fiel observância de todas as condições, prazos, obrigações e especificações contidas neste contrato e em seus anexos. Qualquer falha, omissão, inadimplemento, dano ou irregularidade por parte de quaisquer subcontratados ou de seus prepostos, no que se refere à execução do objeto contratual, será de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, como se por ela mesma tivessem sido praticados, sem que isso implique em qualquer tipo de vínculo jurídico ou responsabilidade do CONTRATANTE para com os subcontratados

Alterado o Item 8.3.16.1 do edital como segue:

Onde se lê no Edital:

Item 8.3.16.1 Execução de reforma e automação.

Leia-se: Execução de reforma.

Comissão Permanente de Licitação.